



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 169

De 14 de julho de 2015

*Revoga a Lei Complementar Municipal nº 139,
de 22 de agosto de 2013.*

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 139, de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre a doação de área industrial e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 028 do livro competente n.º 06 (seis)